

**PORTARIA Nº 1.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.088860/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 530, de 10 de maio de 2021, no que tange, apenas, a designação do Juiz Leigo FLÁVIO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 204.966-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*